

RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUN/2014.

Aprova alteração da ementa de Componente Curricular do curso de Pós-graduação, Especialização, em **Controladoria e Custos**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, §1º, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 40/Consun/2014, a **alteração da ementa** do componente curricular “**Análise de Custos e Formação de Preços**”, do Curso de Pós-graduação, especialização, em Controladoria e Custos, oferecido em Joaçaba, ficando com a seguinte redação.

Ementa: A contabilidade e sua relação com custos e preços de venda. Remuneração requerida do investimento. Tributos recuperáveis e os devidos. Cálculos, nas atividades comerciais e industriais, dos custos, despesas e preços sugeridos de venda. Preços X preços sugeridos. Influência do custo do dinheiro, nos prazos para pagamento das compras e recebimento das vendas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 07 de maio de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.